

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO SELETIVO PARA GUARDA-VIDAS CIVIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – METADE NORTE

PROA nº 25/1207-0000168-6

EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 20 – 2025/2026

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, **INFORMA** sobre o Recurso Administrativo interposto pelo candidato no **Processo Seletivo para Guarda-Vidas Civis Temporários** do Corpo de Bombeiros Militar, conforme **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 01, e EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 19 – 2025/2026**, publicados respectivamente no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 165, de 26 de agosto de 2025, e nº 236, de 3 de dezembro de 2025, conforme segue:

I – DO RECURSO:

1.1. DA REAVALIAÇÃO CLÍNICA

1.1.1. CAPACITAÇÃO

1.1.1.1. Do candidato que interpôs recurso administrativo, restando o parecer da Comissão Recursal, conforme segue:

Nº ORD.	Nº INSCRI.	NOME	HABILIDADE	GÊNERO	SITUAÇÃO
1	202500005	LUIZ PEDRO TITTON ROCHA	ÁGUAS DE MAR	MASCULINO	INDEFERIDO

1.1.1.2. O candidato acima nominado, teve seu recurso, quanto ao resultado da reavaliação de saúde INAPTO, portanto excluído do processo seletivo para Guarda-Vidas Civis Temporários 2025-2026 a contar de 1º de dezembro de 2025;

10.12. É assegurado (a)o candidato(a) o direito de examinar as razões do indeferimento de recurso por ele(a) interposto, bem como o fornecimento de certidão, em inteiro teor, da decisão e seu fundamento”.

Porto Alegre, RS, 15 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SÓRIO NUNES – Cel QOEM
Diretor do Departamento Administrativo